

PORTARIA (Nº 109/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 109
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**“Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio e dá outras
providências”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

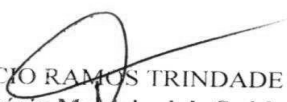
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 560, portador do RG nº 802104 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 413.665.065-53, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão de Licença Prêmio de 03 (Três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio compreende o período de gozo de 02 de Março à 01 de Junho de 2020, oriundo do período aquisitivo de 10 de Junho de 2006 à 09 de Junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE MARÇO DE 2020


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224